



Município de Portão

**CNPJ:** 87.344.016/0001-08  
**Telefone:** (51)3500-4200  
**Email:** ti@portao.rs.gov.br  
**Endereço:** Rua Nove de Outubro, 229 - Centro  
**Cidade:** PORTÃO

**Estado:** RS **Cep:** 93180-000

### Requerimento

<b>Processo:</b>	2024/3159
<b>Data de Entrada:</b>	10/04/2024
<b>Assunto:</b>	COMISSÃO DE LICITAÇÕES
<b>Dígito Verificador:</b>	1953

<b>Solicitante:</b>	127767 - 54.468.482 FABIO SOUZA DA ROCHA		
<b>CPF / CNPJ:</b>	54468482000138	<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>		<b>Fone Comercial:</b>	5191062379
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>	fabiosouzadarocha@gmail.com		
<b>Endereço:</b>	R SAO FRANCISCO DE ASSIS	<b>Número:</b>	572
<b>Bairro:</b>	Santo Antônio	<b>CEP:</b>	90640-080
<b>Cidade:</b>	PORTO ALEGRE	<b>Estado:</b>	RS

<b>Setor Destino:</b>	COMISSÃO DE LICITAÇÕES
<b>Descrição:</b>	Encaminha-se documentações referente ao chamamento publico nº02/2024.

**N. Termos**

**P. Deferimento**

Município de Portão, 10 de abril de 2024

*Fabio Souza da Rocha*

54.468.482 FABIO SOUZA DA ROCHA

*[Handwritten signature]*

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

FABIO SOUZA DA ROCHA

**CPF**

010.722.210-80

**CNPJ**

54.468.482/0001-38

**Data de Abertura**

25/03/2024

**Nome Empresarial**

54.468.482 FABIO SOUZA DA ROCHA

**Capital Social**

10.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

25/03/2024

## Endereço Comercial

**CEP**

90640-080

**Logradouro**

RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS

**Número**

572

**Bairro**

SANTO ANTONIO

**Município**

PORTO ALEGRE

**UF**

RS

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

25/03/2024

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Em local fixo fora da loja, Internet, Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Livreiro(a) independente

**Atividade Principal (CNAE)**

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

**Ocupações Secundárias**

Transportador(a) municipal de cargas não perigosas(carreto), independente

Transportador(a) marítimo de carga, independente

Lavador(a) e polidor de carro independente

Transportador(a) de mudanças independente

Transportador(a) municipal coletivo de passageiros sob frete, independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

5011-4/01 - Transporte marítimo de cabotagem - carga

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and a circular stamp or mark at the bottom right of the page.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.468.482/0001-38 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 25/03/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 54.468.482 FABIO SOUZA DA ROCHA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)
--

LOGRADOURO R SAO FRANCISCO DE ASSIS	NÚMERO 572	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 90.640-080	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
-------------------	----------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIOSOUZADAROCHA@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9106-2379
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/03/2024 às 18:09:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Handwritten signature*

**Inscrição** : 54468482/0001-38  
**Razão Social** : FABIO SOUZA DA ROCHA  
**Endereço** : R SAO FRANCISCO DE ASSIS 572 / SANTO ANTONIO / PORTO ALEGRE / RS / 90640-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2024 a 02/05/2024  
**Certificação Número:** 2024040314455435026800

Informação obtida em 03/04/2024, às 14:45:54.

**A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 54.468.482 FABIO SOUZA DA ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.468.482/0001-38

Certidão n°: 23972860/2024

Expedição: 08/04/2024, às 02:53:16

Validade: 05/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 54.468.482 FABIO SOUZA DA ROCHA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 54.468.482/0001-38, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **54.468.482/0001-38**

Certificamos que, aos 08 dias do mês de ABRIL do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/6/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28514488**  
Autenticação: **38787310**



*Handwritten signature and initials*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 54.468.482 FABIO SOUZA DA ROCHA**  
**CNPJ: 54.468.482/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:58:50 do dia 08/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2024.

Código de controle da certidão: **A5D0.7C9A.F0A6.AF2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **09/05/2024**

Nome: **54.468.482 FABIO SOUZA DA ROCHA**

CNPJ: 54.468.482/0001-38

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 3 de abril de 2024.*

Certidão emitida em 09/04/2024 às 14:01:41, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando CNPJ: **54.468.482/0001-38** e o código de autenticidade **D44A476096BD**

*Handwritten signature or initials.*

## ANEXO III

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

### DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Chamamento Público, de nº 02/2024, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 anos em qualquer trabalho.

Ressalva: Emprega menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz. **[NÃO]**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Portão/RS, 05 de Abril de 2024.

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
FABIO SOUZA DA ROCHA  
Data: 05/04/2024 17:04:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## ANEXO IV

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa Promooferta Livros, inscrita no CNPJ sob nº 54.468.482/0001-38, por intermédio de seu representante legal, Sr Fabio Souza da Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 5090886358 e do CPF nº 01072221080, DECLARA, sob as penas da Lei, que até esta data, não possui nenhum dos impedimentos elencados no Art. 14, da Lei nº 14.133/2021, para participação no Chamamento Público de nº 02/2024, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Portão/RS, 05 de Abril de 2024.

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
FABIO SOUZA DA ROCHA  
Data: 05/04/2024 17:04:42-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



## ANEXO V

33ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO/RS

24 a 27 Abril de 2024

### TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO VALE LIVRO DE LITERATURA

Eu, Fabio Souza da Rocha, portador do documento de identidade de número 5090886358, representando a Promooferta Livros, comprometo-me a participar da 33ª Feira do Livro do Município de Portão/RS, que ocorrerá de 24 a 27 de abril de 2024, aderindo à troca de Vale Livro de Literatura, em conformidade com Edital. e Regulamento da Feira 2024 e Lei Municipal.

Para troca do vale deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) Não será permitida a troca de vale por qualquer outra mercadoria que não seja livro.
- b) Não será permitido dar troco em dinheiro.
- c) O valor total de cada Vale-Livro deverá ser gasto numa mesma banca.
- d) A troca deverá ser acompanhada pelo professor ou responsável maior de idade.
- e) Somente receberão os valores referentes aos vales trocados, os livreiros que estiverem com suas obrigações fiscais em dia [CND Fazenda Municipal, Estadual, Federal e FGTS].
- f) A quantidade de Vale Livro a ser trocada por expositor será contabilizada pela equipe organizadora ao final de cada dia da Feira juntamente com o responsável pelo estande mediante preenchimento de formulário próprio.
- g) A data para a emissão da nota fiscal ficará condicionada à solicitação e apresentação da nota de empenho por parte da Secretaria Municipal de Educação/SEME.



Documento assinado digitalmente  
FABIO SOUZA DA ROCHA  
Data: 05/04/2024 17:04:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## ANEXO VI

33ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO

24 A 27 de Abril de 2024

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:

Fabio Souza da Rocha / Promooferta Livros

CNPJ Nº: 54.468.482/0001-38

Rua: São Francisco de Assis 572.

Bairro: Santo Antônio

Município: porto Alegre/RS

CEP: 90640-080

Telefone: 51. 991062073

e-mail: Fabiosouzadarocha@gmail.com

Responsável pela banca: Fabio Souza da Rocha

CPF nº: 01072221080

RG nº: 5090886358

Órgão expedidor: SJS/II RS

### 2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Nossa empresa tem amplo Know-how no ramo de eventos de feiras de livro , atualmente estamos presentes nas feiras do livro de mais de 20 municípios aqui do Rio Grande do Sul , participamos também de feira Binacional (bilíngue) na fronteira com uruguai e alguns eventos literários em Santa Catarina , sempre ofertando uma ampla variedade de livros: infantil , infanto-juvenil e adulto , com descontos atrativos ao público.



## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, FABIO SOUZA DA ROCHA , responsável legal da empresa PROMOOFFERTA LIVROS , inscrita sob o CNPJ: 54.468.482/0001-38 ,portador do Documento de Identidade Nº 5090886358 e do CPF Nº 010.722.210-80, Declaro estar ciente com as condições do presente Edital e seus anexos, em especial o disposto no § 3º do Regulamento Geral, constante no item 5, do Termo de Referência e concordo na íntegra com o Edital de Chamamento Público Nº 02/2024 e todos os seus anexos.

Portão/RS, 08 de Abril de 2024.



Documento assinado digitalmente  
FABIO SOUZA DA ROCHA  
Data: 08/04/2024 13:40:21-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Fábio Souza da Rocha'.





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

54.468.482 FABIO SOUZA DA ROCHA \*\*\*\*\*  
CNPJ: 54.468.482/0001-38\*\*\*\*\*

Porto Alegre, 05 de abril de 2024, às 14h30min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR  
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA  
05/04/2024 14h30min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

número verificador: 0001508846735

